



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Secretaria Especial de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 050/SEGEP/GR/UFFS/2014

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFFS/2012, a Portaria nº 347/GR/UFFS/2010 e o Artigo 10 da Lei 11.091/2005, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional aos Servidores Técnico Administrativos em Educação a seguir relacionados:

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Nome	SIAPE	Cargo	Padrão de Vencimento		Vigência	Processo nº
			De	Para		
Caroline Badzinski	1977497	Tecnico de Laboratorio/Área: Biologia	I (hum)	II (dois)	05/05/2014	23205.002209//2014-74
Catia Milene Nessler Rocha	1948807	Assistente em Administração	I (hum)	II (dois)	11/12/2013	23205.002207/2014-85
Cristiane de Souza Gras	1863336	Assistente em Administração	II (dois)	III (três)	10/05/2014	23205.000004/2013-73
Rodrigo Stolben Machado	1980306	Tecnico de Laboratorio/Área: Física	I (hum)	II (dois)	15/05/2014	23205.002208/2014-20

Chapecó-SC, 07 de julho de 2014.

Henrique Dagostin
Secretário Especial de Gestão de Pessoas